



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 550/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Auxílio Pré-Escolar

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré-Escolar a (a) servidor (a) ANDRE LUIZ MOLISANI, Matrícula SIAPE 3157121, conforme abaixo:

Dependente: Aylla de Souza Tavares Molisani

Data da inclusão: 10/12/2019

Fundamento: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. n° 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06; documentação constante no pacote de requerimentos n.º 197463, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

